



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECRETO Nº 2979
DE 20 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **MARIROSE ARAGÃO TELES ALMEIDA**, inscrita no CPF nº **009.330.525-70**, no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL II**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de Março de 2022 a 09 de Julho de 2022.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 12 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 20 de março de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal